



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380-000 – Fone(043)3538-8100

Ata nº. 07/2025 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11 de setembro de 2025

Foi realizada reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco com as presenças dos conselheiros Raimundo Eleotério Benfica (CMAS), Pedro Henrique da Silva Sanches (CMAS), Valdete Ap^a Bento Cavalheiro Bonacin (CMAS e CMDCA), Sandro Henrique Lourenço da Silva (CMAS), Rafael Vital dos Santos (CMAS e CMDCA), Simone Godoi Audi de Mello (CMDCA), Maria de Fátima Souza Costa Silva (CMDCA e CMAS), Aurenilson Cipriano (CMDCA), Arlene Terezinha Dias dos Santos (CMDCA) e Edson Cristino de Paula. Como convidados participaram Silvane Marcela Mazur, Viviani Millani Teixeira Hatori, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo. **PAUTA CMDCA: Pauta nº 01 - Proposta de alteração do Plano de Trabalho da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR:** Silvane explica sobre a proposta de alteração referente ao recurso da Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR que foi solicitada pela gestora municipal e precisa ser aprovado pelos conselheiros do CMDCA para encaminhar ao Estado. O valor total do recurso é R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) que anteriormente estavam divididos da seguinte forma: CASA LAR – R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para Materiais de consumo: Roupa de cama, mesa e banho, jardinagem e alimentação; R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Equipamentos e materiais permanentes: carro e móveis, totalizando R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). PROJETO ESPERANÇA – R\$100.000,00 (cem mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Facilitadores de Oficinas; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para Materiais de consumo: Pedagógicos e alimentação, totalizando R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Facilitador e curso para os Servidores. 1ª INFÂNCIA – R\$40.000,00 (quarente mil reais) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 2º Encontro com as famílias do Programa Criança Feliz. CMDCA – R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Diagnóstico da área da infância e adolescência e assessoria na elaboração do novo plano

decenal; R\$10.000,00 (dez mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Capacitação e/ou ação para 18 de maio, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais). Considerando a proposta de alteração caso aprovado, ficará da seguinte forma: CASA LAR – R\$90.000,00 (noventa mil reais) para Materiais de consumo: alimentação etc; R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Equipamentos e materiais permanentes: móveis, totalizando R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). PROJETO ESPERANÇA – R\$100.000,00 (cem mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Facilitadores de Oficinas; R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para Materiais de consumo: pedagógicos e alimentação, totalizando R\$160.000,00 (sento e sessenta mil reais). MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Materiais de consumo: alimentação, pedagógicos, etc. 1ª INFÂNCIA – R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para Locação de mão de obra: manter a equipe do Programa Criança Feliz, com um total geral dos mesmos R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) do plano anterior. A alteração foi aprovada pelos conselheiros e será efetivada pela Resolução nº 21/2025 CMDCA. **PAUTAS CMAS: Pauta nº 01 – Proposta de alteração do Plano do Recurso da Programação 410110120230002:**

Silvane explica sobre a proposta de alteração do plano do recurso 410110120230002 que foi solicitado pela gestora municipal. O plano anterior tinha sido aprovado em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2025. Será apresentado os itens conforme aprovados inicialmente, e os que serão acrescentados e excluídos. Casa de bonecas: inicialmente foram aprovadas 02, foi solicitado para acrescentar mais 03, portanto serão 05 a serem adquiridas. Tenda: 02 aprovada inicialmente, foi solicitado a inclusão de mais 05, totalizando 07 a serem adquiridas. Ar condicionado: 05 aprovados inicialmente, esses 05 já foram adquiridos, e a solicitação é para inclusão de mais 05. Câmera de segurança: 06 aprovado inicialmente, que já foram adquiridas, e a solicitação é para inclusão de mais 10. Ferro de passar roupa: 02 aprovados inicialmente e já foram adquiridos. Notebook: 01 aprovado inicialmente, que já foi adquirido, e a solicitação é para a inclusão de mais 08. Pipoqueira: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirida, e a solicitação é para a inclusão de mais 03. Bateria: 05 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e a solicitação é para a inclusão de mais 05. Caixa de fanfarra: 15 aprovado inicialmente e a solicitação é para inclusão de mais 10, totalizando 25 a serem adquiridos. Cajón: 05 aprovado inicialmente e a solicitação é para a inclusão de mais 05, totalizando 10 a serem adquiridos. Surdo: 10 aprovado inicialmente, e a solicitação é para inclusão de mais 10, totalizando 20

a serem adquiridos. Trompete: 05 aprovado inicialmente, e a solicitação é para inclusão de mais 05, totalizando 10 a serem adquiridos. Fogão: 02 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e a solicitação é para inclusão de mais 03. Microfone: 03 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e a solicitação é para inclusão de mais 03. Refletor: 08 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e a solicitação é para incluir mais 06. Tamborim: 10 aprovado inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10, totalizando 20 a serem adquiridos. Teclado musical: 03 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado inclusão de mais 03. Cortina/Persiana: 20 aprovado inicialmente que já foram adquiridos. Grade de proteção: 12 aprovado inicialmente que já foram adquiridos. Amplificador de som: 02 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado inclusão de mais 03. Batedeira: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado inclusão de mais 03. Espremedor de frutas: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado inclusão de mais 03. Furadeira: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado inclusão de mais 03. Impressora: 02 aprovado inicialmente que já foram adquiridas, e foi solicitado inclusão de mais 03. Sanduicheira elétrica: 02 aprovado inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado inclusão de mais 03. Contrabaixo: 02 inicialmente aprovado e foi solicitado a inclusão de mais 02 totalizando 04 a serem adquiridos. Gaita: 15 aprovado inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10, totalizando 25 a serem adquiridos. Pandeiro: 10 aprovado inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10, totalizando 20 a serem adquiridos. Prato: 04 aprovado inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 04, totalizando 08 a serem adquiridos. Triângulo: 05 aprovado inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 05, totalizando 10 a serem adquiridos. Arquivo: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido. Forno Micro-ondas: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido e foi solicitado a inclusão de mais 03. Roteador WI-FI: 03 aprovados inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado a inclusão de mais 03. Bumbo: 15 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10, totalizando 25 a serem adquiridos. Tantã: 03 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 04, totalizando 07 a serem adquiridos. Piscina de bolinha: 02 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 03, totalizando 05 a serem adquiridos. Trave: 04 aprovadas inicialmente que já foram adquiridas, e foi solicitado a inclusão de mais 05. Computador: 10 aprovados inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado a inclusão de mais 10. HD Externo: 02 aprovados inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado a inclusão de

mais 03. Lavadora de Alta Pressão: 02 aprovados inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado a inclusão de mais 04. Mesa de Som: 01 aprovado inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 01, totalizando 02 a serem adquiridos. Repique: 15 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 06, totalizando 21 a serem adquiridos. Tarol: 10 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 06, totalizando 16 a serem adquiridos. Trompa: 02 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 03, totalizando 05 a serem adquiridos. Violão: 10 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 05, totalizando 15 a serem adquiridos. Espelho de Parede: 02 aprovados inicialmente que já foram adquiridos e foi solicitado a inclusão de mais 10. Suporte para Partitura Musical: 05 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 05, totalizando 10 a serem adquiridos. Repetidor de sinal Wi-fi: 03 aprovados inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado inclusão de mais 03. Cama Elástica: 02 aprovadas inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 03, totalizando 05 a serem adquiridos. Mesa de Jogos: 02 aprovadas inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 05, totalizando 07 a serem adquiridas. Tatame: 10 aprovados inicialmente que já foram adquiridos, e foi solicitado a inclusão de mais 08. Aparelho de Som: 03 aprovados inicialmente que já foram adquiridos e foi solicitado a inclusão de mais 03. Bebedouro: 02 aprovados inicialmente que já foram adquiridos e foi solicitado a inclusão de mais 05. Campainha de Alarme: 02 aprovados inicialmente que já foram adquiridos e foi solicitado a inclusão de mais 05. Coifa: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado a inclusão de mais 03. Descascador de Tubérculos: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado a inclusão de mais 10. Liquidificador (Industrial): 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado a inclusão de mais 05. Máquina de Costura: 02 aprovadas inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 03 totalizando 05 a serem adquiridas. Purificador/Refrigerador de Água: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido, e foi solicitado a inclusão de mais 03. Cavaquinho: 05 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 03, totalizando 08 a serem adquiridos. Guitarra: 05 aprovadas inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 03, totalizando 08 a serem adquiridas. Tambor: 15 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10, totalizando 15 a serem adquiridos. Trombone: 02 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 04 totalizando 06 a serem adquiridos. Zabumba: 10 aprovados inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10, totalizando 20 a serem adquiridos. Exaustor: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido e foi solicitado

a inclusão de mais 03. Projetor: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido e foi solicitado a inclusão de mais 03. Geladeira 260 litros (1), 420 litros (1): 02 aprovadas inicialmente que já foram adquiridas e foi solicitado a inclusão de mais 03. Aro de basquete: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido e foi solicitado a inclusão de mais 10. Estabilizador: 01 aprovado inicialmente que já foi adquirido e foi solicitado a inclusão de mais 03. Escada: 01 aprovada inicialmente e foi solicitado a inclusão de mais 10. Veículo Básico 05 lugares: 01 aprovado inicialmente e foi solicitado a sua exclusão. Baseado na apresentação das mudanças realizadas no plano, foi aprovado pelos conselheiros presentes e será efetivado pela Resolução nº 23/2025 CMAS. **Pauta nº 02 – Plano a pedido do Fundo Nacional de Assistência Social**: Silvane explica sobre o Plano de Aplicação de Recursos acumulado no período de 01 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025. O Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, solicitou esse plano aos municípios que tenham acima de 04 parcelas em contas (PSB E PSE) para redução de parcelas. Diante disso, a equipe da Gestão Municipal pactua com a equipe do FNAS prazos e elaboram juntos o plano de aplicação. Este plano deve ser encaminhado ao CMAS para aprovação. Em relação ao Bloco Proteção Social Básica o recurso é no valor de R\$89.409,89 (oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos) e foi utilizado até agora R\$38.690,53 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) restando um saldo de R\$50.719,37 (cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). Em relação ao Bloco da Proteção Social Especial o recurso é no valor de R\$106.296,24 (cento e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Deste, foi utilizado entre maio de 2025 a agosto de 2025 R\$53.627,02 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos) com a previsão de pagar o recurso do Termo de Fomento em setembro de 2025 no valor de R\$14.715,40 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), restando ainda o valor de R\$37.953,82 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). O plano foi aprovado pelos conselheiros presentes e será efetivado por meio da Resolução nº 24/2025 CMAS. **Pauta nº 03 – Boletim Informativo**: Danielle apresenta o boletim informativo da vigilância socioassistencial com o tema: Programa de Benefício de Transferência de Renda. O boletim irá explicar o que é o programa, as categorias, o impacto em nosso município e o total de beneficiários, entre outras informações úteis. O boletim será colocado no grupo específico do conselho para que todos tenham acesso ao mesmo na íntegra. Nada mais a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença e será feita a divulgação mensal de registros das reuniões e eventos do Conselho com a devida autorização dos membros. Andirá, Paraná, 11 de setembro de 2025. Ata publicada no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2025.